



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2024 - P.A. Nº 017/2024 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 008/2024**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. **MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO**, CPF sob o nº \*\*\*316.266-\*\*, com fundamento no artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 016/2024, celebrado com a OSC **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.108.947/0001-46, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 016/2024, no tocante ao Anexo I (DESPESAS COM PESSOAL), Anexo II (SERVIÇOS DE TERCEIROS); Anexo III (MATERIAIS DE CONSUMO) e Anexo IV (CUSTOS INDIRETOS), conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

<b>ANEXO I – DESPESAS COM PESSOAL</b>						
<b>COLABORADOR</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL*</b>	<b>NÚM PROF</b>	<b>SALÁRIO BRUTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>REMUN TOTAL MENSAL</b>
Facilitador de Oficina (Oficineiro)	FACILITADOR DE OFICINAS	20,00	1	2.100,00	10	2.100,00
Facilitador de Oficina (Oficineiro)	FACILITADOR DE OFICINAS	16,00	1	1.700,00	10	1.700,00

<b>ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
Locação de veículos	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 18.000,00</b>

<b>ANEXO III – MATERIAIS DE CONSUMO</b>			
<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	1	R\$ 4.913,00	R\$ 4.913,00
Material de Escritório e Suprimentos de Informática	1	R\$ 2.949,40	R\$ 2.949,40
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 7.862,40</b>

<b>ANEXO IV – CUSTOS INDIRETOS</b>			
<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Assessoria Contábil	6	R\$ 2.450,00	R\$ 14.700,00
Assessoria Jurídica	6	R\$ 2.450,00	R\$ 14.700,00
Medicina do Trabalho	10	R\$ 60,00	R\$600,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 016/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 18 de setembro de 2025

MARIUS FERNANDO  
CUNHA DE  
CARVALHO:06031626  
659

Assinado de forma digital por  
MARIUS FERNANDO CUNHA  
DE CARVALHO:06031626659  
Dados: 2025.09.29 15:19:35  
-03'00'

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

9. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
9.1-Possui habilidade no relacionamento com seus superiores, pares, subordinados (se houver) e com o público em geral. Escuta os outros e comunica-se com eficiência.	Pontuação
10. APRESENTAÇÃO PESSOAL	
10.1-Preocupa-se com sua apresentação pessoal de acordo com o local e a função que executa.	Pontuação
11. CONHECIMENTO DO TRABALHO	
11.1-Demonstra possuir conhecimentos técnicos e práticos exigidos para o cargo.	Pontuação
11.2-Preocupa-se com seu desenvolvimento profissional, tomando para si a responsabilidade de manter-se atualizado.	Pontuação
11.3-Participa de programas de capacitação oferecidos pela Administração Municipal e outras instituições conveniadas e aplica o conhecimento adquirido no seu ambiente de trabalho.	Pontuação
12. ADAPTAÇÃO E FLEXIBILIDADE	
12.1-Reage positivamente às mudanças necessárias e tem facilidade de adaptação para utilização de novos métodos e procedimentos de trabalho.	Pontuação
COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES:	

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Segurança  
Alimentar**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 016/2024 - P.A. Nº 017/2024 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 008/2024

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 016/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH, inscrita no CNPJ sob o nº 02.108.947/0001-46, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMASC sob o nº 045.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 016/2024, no tocante ao Anexo I (Despesas com Pessoal), Anexo II (Serviços de Terceiros); Anexo III (Materiais de Consumo) e Anexo IV (Custos Indiretos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 016/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 29/09/2025)